



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 013 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER ponto facultativo, no âmbito do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, nos dias 28/02 e 01/03/2022 (Carnaval) e no dia 02/03/2022, até às 12 horas (quarta-feira de cinzas) mantendo a programação acadêmica conforme Calendário Acadêmico 2022 para os períodos da tarde e noite.

Art. 2º DELEGAR competência às chefias para requisitar servidores visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver suas atividades nesses dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS